



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0171/2016

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a data comemorativa do Dia do Nordestino, do dia 08 de outubro para o dia 02 de agosto.

Esta alteração é elaborada a pedido do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Nordestina, que visa a unificação da data comemorativa com a prevista na Lei Estadual nº 8.441/93, anterior à Lei Municipal 14.952/2009 (anexo).

Desta forma, objetiva-se não criar confusão na promoção das ações sociais tradicionais e comemorações ao Dia do Nordestino. Ademais, a data é simbólica pois é sabido que todo o Nordeste divulga e comemora o aniversário de morte de Luiz Gonzaga, maior sanfoneiro do Brasil e principal divulgador da cultura nordestina, no dia 02 de agosto.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 152

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.